

Despacho n.º 4090/2014

De acordo com o disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, que aprovou os Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., foi criada a delegação do Porto do Departamento de Medicina Desportiva.

Importa agora, considerando as necessidades de funcionamento do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e tratando-se de cargo que se encontra vago, proceder à designação do Chefe da Divisão do Centro de Medicina Desportiva do Porto.

Assim, nos termos dos n.ºs 9 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, obtido o acordo da interessada e observados todos os requisitos legais exigidos, determino o seguinte:

1 — Designo, na sequência de procedimento concursal, Chefe de Divisão do Centro de Medicina Desportiva do Porto, a licenciada Paula Maria de Queiroz Preza Pedreira, técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

2 — A designação constante do presente despacho produz efeitos a 1 novembro de 2013.

A nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

7 de março de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Lídia Maria Garcia Rodrigues Praça*.

Nota Biográfica

Nome — Paula Maria de Queiroz Preza Pedreira.

I — Formação Académica:

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

II — Formação Profissional:

Curso de Formação em Gestão Pública — FORGEP

III — Situação Atual:

Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Centro de Medicina Desportiva do Porto desde 5 de abril de 2012.

Categoria, carreira e organismo de origem: Técnica Superior, da carreira com a mesma designação, do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

IV — Atividades Profissionais:

Desde julho de 2000 — Direção do Centro de Medicina Desportiva do Porto.

Desde novembro de 2011 — Membro do Conselho Consultivo do Desporto da Câmara Municipal de Matosinhos

2007-2010 — Membro da Comissão de Acompanhamento do Curso de Pós-Graduação em Medicina Desportiva, organizado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto com a colaboração do Centro de Medicina Desportiva do Porto

2002-2003 — Presidente da Direção da Academia de Música de Santa Maria da Feira

1997-2003 — Membro do Grupo Dinamizador da Qualidade dos Serviços de Saúde da Associação Portuguesa para a Qualidade.

207680886

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

Gabinetes dos Secretários de Estado da Administração Local e Adjunto e do Orçamento

Despacho n.º 4091/2014

Ao abrigo do disposto no artigo 98.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e nos despachos n.ºs 8915/2013, do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, e 9459/2013, da Ministra de Estado e das Finanças, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.ºs 130, de 9 de julho, e 138, de 19 de julho, respetivamente, e de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2013, de 16 de setembro, é autorizada a celebração de um contrato de auxílio financeiro, no âmbito do Fundo de Emergência Municipal, com o município de Alfândega da Fé que sofreu danos significativos na sequência do incêndio ocorrido em Picões entre 8 e 11 de julho de 2013, de acordo com os valores identificados no quadro em anexo. A celebração do referido contrato é suportada através de uma verba inscrita nos «Encargos Gerais do Estado — Transferências para a Administração Local», na rubrica respeitante ao Fundo de Emergência Municipal.

Determina-se, ainda, a publicação do presente despacho na 2.ª série do Diário da República, ao abrigo do referido no n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

4 de março de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Local, *António Egrejas Leitão Amaro*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

ANEXO

Município	Descrição	Investimento Elegível			Taxa	Comparticipação		
		2013/2014	2015	Total		2014	2015	Total
Alfândega da Fé	Mitigação de impactos e recuperação de equipamentos públicos danificados no incêndio em Picões, entre 8 e 11 de julho de 2013, no município de Alfândega da Fé	373.041,88	164.528,15	537.570,03	60%	223.825,13	98.716,89	322.542,02

207682108

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso (extrato) n.º 3737/2014

Por despacho de 03 de março de 2014 da Subdiretora-Geral, por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12, foi autorizada

a renovação das equipas de trabalho da Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Portalegre, a seguir indicadas:

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa 1	João Luís Claudino Martinho	01.01.2014	31.12.2014
Equipa 3	Rui Miguel Estorninho Simão	01.01.2014	31.12.2014

5 de março de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207677305